

DECLARAÇÃO**Recebimentos em atraso existentes em 31/12/2023**

Montante total de recebimentos em atraso: 369.812,52€

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA), na sua redação atual, declara-se que os recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2023 se encontram devidamente registados na contabilidade da CIMAC, pelos seguintes montantes:

NIF	Nome	Valor
501129103	MUNICÍPIO DE MORA	3 055,00 €
501834117	MUNICÍPIO DE REDONDO	61 852,42 €
503956546	Município de Borba	1 407,12 €
504828576	MUNICÍPIO DE ÉVORA	180,00 €
506613461	MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA	196 293,75 €
507040589	Município de Reguengos de Monsaraz	1 209,68 €
508144663	INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP	82 266,77 €
510928374	AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, I.P.	23 547,78 €
		369 812,52 €

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMAC,

Carlos Pinto de Sá
